



## Atos do Executivo

DIÁRIO  OFICIAL  
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE  
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

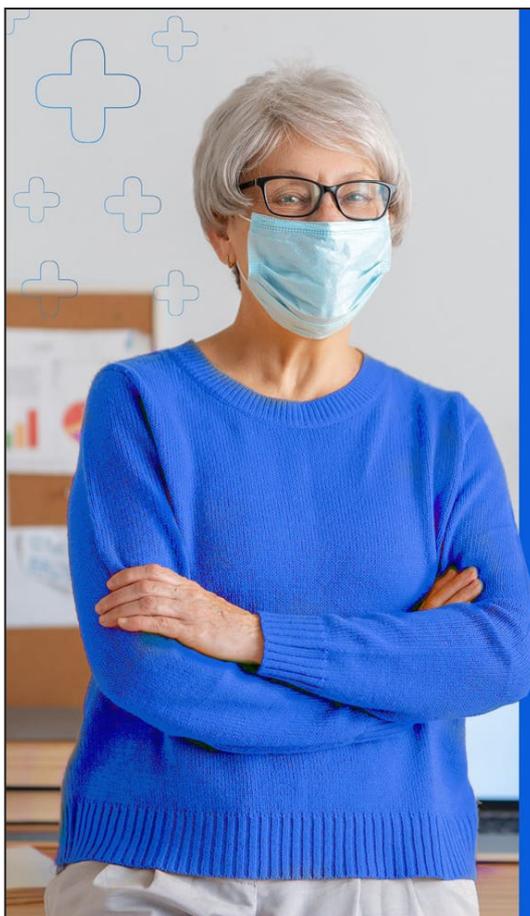
CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR  
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América  
CEP 76980-000 - VILHENA - RO  
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:  
dov.vilhena.ro.gov.br

### SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO .....	1
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES .....	2
PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO .....	3
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE .....	3



**DEPOIS DA  
SEGUNDA DOSE,  
OS CUIDADOS  
DEVEM  
CONTINUAR!**

Todas as vacinas protegem  
contra a forma grave da  
covid-19, mas você ainda  
pode pegar a forma leve e  
transmitir para outras  
pessoas não vacinadas!

**Cuide-se e colabore  
com a Saúde coletiva!**

Secretaria Municipal  
de Saúde



### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 53.039/2021

REVOGA DECRETO Nº 39.007 DE 9 DE JULHO DE 2021.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 39.007 de 9 de julho de 2021 que autorizou a prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – MICHELLE QUEIROZ DOS SANTOS, na função de Enfermeiro, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 6 (seis) meses, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS na Central Covid-19, no período de 30 de julho de 2021 a 29 de janeiro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e retroagem a 9 de julho de 2021.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.  
Vilhena (RO), 12 de julho de 2021.

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito do Município

## CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO

**EXCLUSIVO PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 104/2021/SEMUS/SRP – EXCLUSIVO**, do tipo **Menor Valor Total por Item**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital. **Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 727/2021/SEMUS.

OBJETO: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO CAPS, FARMÁCIA MUNICIPAL E CER, POR 12 MESES, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DE EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 44.264,00

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 20/07/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 04/08/2021, a partir das 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 04 de agosto de 2021, a partir das 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 04 de agosto de 2021, a partir das 09:15:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 16 de julho de 2021.

Loreni Grosbelli  
PREGOEIRA  
Dec. nº 52.787/2021

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2021/PMV – MISTO

**LOTE: 01, 03 e 18 (cota principal) - AMPLA PARTICIPAÇÃO - COM DIREITO DE PREFERÊNCIA NA CONTRATAÇÃO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE CONFORME DISPÕE O ARTIGO 44 DA LEI Nº 123/2006.**

**LOTES: 02, 04 e 19 (cota reservada): EXCLUSIVOS PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.**

**LOTES: 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17: EXCLUSIVOS PARA AS ME/EPP's, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.**

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 52.787/2021, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de **Pregão Eletrônico sob o nº 105/2021/PMV – MISTO**, do tipo **Menor Valor Total por Lote**, regime de execução direta, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 que, conforme Decreto Municipal nº 50.438/2020, foi recepcionado pelo Município de Vilhena, no que se aplica as licitações na modalidade Pregão, subsidiariamente com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações, Decreto Municipal nº 41.902/2018 e demais exigências contidas no Edital.

**Tendo como requisitante a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2021/SEMUS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E PROCESSAMENTO DE DADOS DIVERSOS, PROJETO MULTIMÍDIA E TELA DE PROJEÇÃO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NA EQUIPAGEM E REESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 868.105,71

CADASTRO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA: A Partir do dia 20/07/2021.

ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: Dia 05/08/2021, a partir das 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA ANÁLISE DAS PROPOSTAS: Dia 05 de agosto de 2021, a partir das 09:15:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA FASE COMPETITIVA: Dia 05 de agosto de 2021, a partir das 09:15:00, (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) – Vilhena – Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas.

Fone: (0xx) 69-3919-7082 – e-mail: [cl@vilhena.ro.gov.br](mailto:cl@vilhena.ro.gov.br)

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado ([licitanet.com.br](http://licitanet.com.br)).

Vilhena-RO, 16 de julho de 2021.

Loreni Grosbelli  
PREGOEIRA  
Dec. nº 52.787/2021

**PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****PREFEITURA DE VILHENA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****Livro 001 Fls. 89 Vol. II  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021**

Processo Administrativo nº. 1300/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO. CNPJ: 04.092.706/0001-81. Contratado: **F R OLIVEIRA LIMPEZA & CONSTRUÇÃO LTDA.** CNPJ nº 10.737.867/0001-88. Objeto: a contratação de uma empresa especializada para execução de obra de manutenção da bacia de detenção e reparo de trecho do canal da macrodrenagem, conforme Justificativa técnica, memorial descritivo de obra, planilha orçamentária, composição de custos, memórias de cálculo, relatório fotográfico, cronograma físico e financeiro, conforme detalhado no Projeto Básico, Nota de Empenho nº 1604/2021 e demais documentos constantes do Processo Administrativo nº 1300/2021.

Valor: **R\$ 192.444,15 (cento e noventa e dois mil e quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).** Prazo: **540 (quinhentos e quarenta) dias.**

Data: 07.07.2021.

**SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO  
ADMINISTRATIVO Nº 456/2021**

OBJETO: Aquisição de 50 Colchões pneumáticos com pressão alternada (anti escaras) para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira.

A Prefeitura Municipal de Vilhena, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público para conhecimento dos interessados, a Errata do Termo de Homologação publicado no Diário Oficial do dia 05/07/2021, cujo o objetivo é: *sanar erro formal*, como segue:

Onde se lê:

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 456/2021/SEMUS, destinado à aquisição de 50 colchões pneumáticos com pressão alternada (anti escaras) para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Proposta/FNS nº 21.467.008000/1190-09 e Portaria 3.498/2019/MS referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Leia-se:

Visto e analisado o Processo Administrativo nº 456/2021/SEMUS, destinado à aquisição de 50 colchões pneumáticos com pressão alternada (anti escaras) para atender o Hospital Regional Adamastor Teixeira de Oliveira, conforme Proposta/FNS nº 21.467.008000/1190-09 e Portaria 3.498/2019/MS referente ao Pregão Eletrônico nº 075/2021/PMV e ata da Sessão Pública do Pregão, sendo o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão de Licitação e considerando que o presente procedimento licitatório foi deflagrado com base nas Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações, HOMOLOGO o julgamento e adjudicação proferida, conforme segue:

Vilhena, 19 de julho de 2020

1.

\_\_\_\_\_  
**EDUARDO TOSHIYA TSURU**  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA  
COMPARECIMENTO Nº 02/2021**

O Município de Vilhena, por meio do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de SOLANGE RODRIGUES DA SILVA, junto ao referido departamento, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo nº 439/2020, que trata da exoneração do cargo de ASSESSOR ESPECIAL IV – CPC 12, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 19 de julho de 2021.

**SICLINDA RAASCH**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 52.073/2021

**EDITAL DE CHAMAMENTO PARA  
COMPARECIMENTO Nº 03/2021**

O Município de Vilhena, por meio do departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento da Lei Complementar nº 007/1996, solicita o comparecimento de **RICARDO DE CARVALHO DINIZ**, junto ao referido departamento, no horário das 07 horas às 13 horas, a fim de tratar de assunto de seu interesse relativo ao processo nº 870/2013, que trata da exoneração do cargo de Médico, em respeito aos Princípios da Publicidade e Eficiência.

Vilhena/RO, 19 de julho de 2021.

**SICLINDA RAASCH**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
DECRETO Nº 52.073/2021

**EXECUTIVO**

EDUARDO TOSHIYA TSURU  
Prefeito

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA  
Vice-Prefeita

LORENI GROSELLI  
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA  
Controladoria Geral do Município - CGM

FRANCISLEI INÁCIO DA SILVA  
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

GILVAN FERREIRA DA SILVA  
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO  
Procuradoria Geral do Município - PGM

JOSE REGINALDO DOS SANTOS  
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

LUIZ CARLOS CORREIA DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS  
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

HERBERT WEIL  
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

RONALDO DAVI ALEVATO  
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA  
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

JOSÉ VALDENIR JOVINO  
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

RAFAEL MAZIERO  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTONIO MARCELO DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

SUELI SANTANA MAGALHÃES  
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

SICLINDA RAASCH  
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO  
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO  
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

ADILSON JOSÉ WIEBBELLING DE OLIVEIRA  
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO  
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA  
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

**LEGISLATIVO**

ADEMIR ALVES  
Partido: DEM

CLERIDA ALVES  
Partido: Avante

DHONATAN PAGANI  
Partido: PSDB

NICA CABO JOÃO  
Partido: PSC

PEDRINHO SANCHES  
Partido: Avante

PROFESSORA VIVIAN REPESSOLD  
Partido: PP

RONILDO MACEDO  
Partido: PV

SAMIR ALI  
Partido: PODE

SARGENTO DAMASSA  
Partido: PROS

ZÉ DUDA  
Partido: PSB

ZECA DA DISCOLÂNDIA  
Partido: PSD

ZEZINHO DA DISÁGUA  
Partido: PSD

WILSON TABALIPA  
Partido: PV

**MESA DIRETORA  
BIÊNIO 2021/2022**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Samir Mahmoud Ali

2º Vice-Presidente: Vereador Ademir Alves de Lima

1º Secretário: Vereadora Clerida Maria Teixeira

2º Secretário: Vereadora Elenir Salete Zilli Gonçalves

**MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES**

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

**EDITORIAL**

Secretário Municipal de Comunicação  
Herbert Weil

Assinatura e Autorização  
PREFEITURA MUNICIPAL  
Gustavo Silva de França

CÂMARA MUNICIPAL  
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa  
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

Desenvolvimento Site  
Secretaria Municipal de Comunicação – Semcom

**ASSINATURA DO EXECUTIVO**

[Assinatura do Executivo]

**ASSINATURA DO LEGISLATIVO**

[Assinatura do Legislativo]